

13.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, caso não sejam atribuídos por unanimidade serão obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri;

13.2 — Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel, através do preenchimento, obrigatório do formulário tipo, conforme modelo aprovado por Despacho n.º 2/2010, de 4 de Janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional.

14.2 — O formulário referido no ponto anterior, será disponibilizado aos candidatos no Sector dos Recursos Humanos do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo e na página electrónica da Vice-Presidência do Governo Regional (www.vpgr.azores.gov.pt), na BEPA (Ajudas -Formulários — Formulários de Candidatura).

14.3 — O referido formulário, contém, entre outros, os elementos constantes das alíneas a) a e) do artigo 13.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de Maio.

14.4 — As candidaturas deverão ser endereçadas ao Presidente do Júri do procedimento concursal, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de secretariado e correspondência -Canada do Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

14.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

14.6 — Os formulários deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista de medicina geral e familiar ou equivalente, nos termos do n.º 1 do art. 15º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto;

b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à descrição das actividades desenvolvidas;

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada no *Diário da República* na 2.ª Série e afixada no placar do rés-do-chão do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente: José Orlando da Rocha Barbeito, Assistente Graduado, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.º Vogal efectiva: Maria Amália Neves Carrapa Bettencourt, Assistente Graduada, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Gabriela Maria Pinheiro Ornelas, Assistente Graduada, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.º Vogal Suplente: Gonçalo Mendes Barata Sampaio Viola, Assistente, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.º Vogal Suplente: Helena Vital Correia Silva, Assistente, área de Medicina Geral e Familiar do Quadro Regional da Ilha Terceira, afecto ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

15 de Julho de 2011. — O Presidente do Júri, *José Orlando da Rocha Barbeito*.

204923742



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 14707/2011

Nos termos do artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, e por não ter sido possível a sua notificação por qualquer dos meios previstos no n.º 1 da referida disposição legal, notifico Ana Cristina Ferreira Reis, Assistente Técnica do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, com última morada conhecida na Rua Gil Vicente, n.º 19, 2.º D, 2790-352 Queijas, de que, no processo disciplinar contra ela instaurado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. de 24 de Novembro de 2010, foi deduzida acusação, e que tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, para, querendo, apresentar a sua defesa, entregando-a, ou remetendo-a pelo correio, no Gabinete Jurídico e de Contencioso, sito na Rua Arco da Graça, n.º 79, em Lisboa, local onde também pode, querendo, consultar o respectivo processo, nas horas de expediente.

18 de Julho de 2011. — O Director da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

204927947

Aviso n.º 14708/2011

Nos termos do artigo 49.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, e por não ter sido possível a sua notificação por qualquer dos meios previstos no n.º 1 da referida disposição legal, notifico Vítor Manuel Silva Bento, Assistente Operacional do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com última morada conhecida na Rua Grão Vasco, n.º 52, 1.º D, 2835-493 Lavradio, de que, no processo disciplinar contra ele instaurado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. de 24 de Novembro de 2010, foi deduzida acusação, e que tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, para, querendo, apresentar a sua defesa, entregando-a, ou remetendo-a pelo correio, no Gabinete Jurídico e de Contencioso, sito na Rua Arco da Graça, n.º 79, em Lisboa, local onde também pode, querendo, consultar o respectivo processo, nas horas de expediente.

18 de Julho de 2011. — O Director da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

204927744